



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.03/2020

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2020, às 11h00min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano/CE, situada na Praça Major José Estelita da Aguiar, s/nº, Centro, Capistrano, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 267/2020, de 26 de maio de 2020, constituída pelos seguintes membros: Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente, Francisco Wladimir Vitoriano da Silva e Aline Bandeira da Silva – Membros, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº. 02.06.03/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa para Construção do muro da creche Maria Antonieta Santos no Município de Capistrano, Ceará**, e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão divulgando o resultado da análise técnica das Propostas de Preços realizado por equipe técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, análise feita pelo Sr. **Eduardo Henrique Fernandes Vieira**, Eng. Civil CREA RNP 061736577-6, onde emitiu parecer técnico no qual, fez constar que as propostas das empresas: CONFAHT – CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP, não atendeu as exigências do edital, com a ausência do Cronograma Físico-Financeiro e da composição de BDI, conforme itens 5.2.f) e j) do edital, estando a mesma considerada DESCLASSIFICADA. Dando prosseguimento em sua análise, fez constar que todas as demais propostas de preços apresentadas, atendiam a todos os critérios exigidos, estando as mesmas consideradas CLASSIFICADAS. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação decidiu acatar em parte o laudo técnico acerca da análise das propostas de preços apresentadas por motivo de ser análise técnica feita por profissional devidamente qualificado, para exercer sua função dentro da área específica. Dando prosseguimento a CPL declarou a **DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas de preços das empresas: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, estabelecida na Rua Instituto do Ceará, nº 2420, Loja 10, Bairro Benfica, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41, por não atendimento aos itens 5.2. f) e j) do edital. Ato contínuo a CPL declarou **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME**, estabelecida na Rua Coronel Francisco Bezerra Campelo, nº 853, Centro, Capistrano, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 34.633,40 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos); **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Luzia Sabino, nº 107, Bairro Tejubana, Mombaça, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.181.254/0001-23, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 34.264,07 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e sete centavos); **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, estabelecida na Rua David Vieira da Silva, nº 310, Apt. 103, Andar 01, Bairro Tibiquari, Boa viagem, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 36.661,99 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); **MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida Rua Raimundo Silva, sn, Distrito de São José da Macaoca, Madalena, CNPJ sob nº 09.423.269/0001-55, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 37.428,04 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte oito reais e quatro centavos); **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Nogueira Acioli, nº 1505, Bairro Centro, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.236.949/0001-81, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 38.106,12 (trinta e oito mil cento e seis reais e doze centavos); **MARFHYSS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Rua José Santos Filho, nº 175, Bairro Osmar Carneiro, Boa Viagem, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 31.549.845/0001-64, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 29.514,69 (vinte e nove mil quinhentos e catorze reais e sessenta e nove centavos) e **CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Guilherme Rocha, nº 1380, Sala 205, Bairro Centro, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

29.427,42 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos); Deste modo, fora proclamada vencedora do certame a empresa **CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** por ter apresentado a proposta de preços de menor valor, qual sejam, **R\$ 29.427,42 (vinte nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)**. Em seguida o Sr. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Carlos Augusto Caetano da Silva, que vai assinada por todos os presentes. ////////////////////////////

✓ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Carlos Augusto Caetano da Silva

Carlos Augusto Caetano da Silva

PRESIDENTE

Francisco Wladimir Vitoriano da Silva

Francisco Wladimir Vitoriano da Silva

MEMBRO

Aline Bandeira da Silva

MEMBRO